



**DECRETO Nº 30.522 de 20 de novembro de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.522/2018**

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.232900	3.3.90.39	0.2.14	284.120,00	
	10.302.0002.232900	3.3.50.43	0.2.14		200.000,00
	10.302.0002.232900	3.3.90.14	0.2.14		1.370,00
	10.302.0002.232900	3.3.90.30	0.2.14		10.620,00
	10.302.0002.232900	3.3.90.32	0.2.14		2.000,00
	10.302.0002.232900	3.3.90.33	0.2.14		1.800,00
	10.302.0002.232900	3.3.90.36	0.2.14		20.000,00
	10.302.0002.232900	3.3.90.92	0.2.14		48.130,00
	10.302.0002.232900	3.3.90.93	0.2.14		200,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>284.120,00</b>	<b>284.120,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>284.120,00</b>	<b>284.120,00</b>

Valores em R\$ 1,00

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 20 de novembro de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **SUELEM SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Subgerente II, Grau 53, da Subgerência de Regulação Hospitalar e Pré-Hospitalar Móvel, da Gerência Executiva de Regulação – Diretoria de Regulação de Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o nomeação de **PATRICIA NOGUEIRA ALVES SILVA** do Decreto s/nº de 02/05/2018, publicada no DOM de 03/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2018.

**DECRETOS NUMERADOS**

**DECRETO Nº 30.523 de 20 de novembro de 2018**

Atualiza a composição dos representantes da Sociedade Civil e do Poder Público no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei nº 8.551 de 28 de janeiro de 2014, e:

Considerando o resultado do processo eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural Biênio 2017-2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.963 de 9 de novembro de 2017;

Considerando as desistências formalizadas por Conselheiros eleitos, representantes da Sociedade Civil;

Considerando o resultado do processo eleitoral suplementar do Conselho Municipal de Política Cultural Biênio 2017-2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.142 de 22 a 25 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, constante no Decreto nº 29.274 de 05 de dezembro de 2017, publicado no DOM nº 6984 de 06 de dezembro de 2017, e no Decreto nº 29.850 de 15 de junho de 2018, em relação aos seguintes representantes da Sociedade Civil e do Poder Público:

I – Representantes da Sociedade Civil:

**CARLOS SANTOS DA LUZ**, titular, em substituição a Emanuel Oliveira Costa, e **THIAGO DE JESUS OLIVEIRA**, suplente, em substituição a Silvania da Cruz Reis, representantes do segmento Dança;

**DEVISON BARROS ARAÚJO**, suplente, em substituição a **JOSÉ MARCELO RIOS SANTOS**, representante do segmento Música;

**MARCOS LUIZ DIAS DOS SANTOS**, suplente, em substituição a **TERESA CRISTINA COSTA LIMA DA FONSECA**, representante do segmento Teatro;

**CAROLINE LOPES DOS SANTOS**, titular, e **GUSTAVO DOS SANTOS DE ASSIS**, suplente, representantes do território Valéria.

II – Representantes do Poder Público:

a) **RITA DE CÁSSIA SALES SANTOS**, titular, em substituição a **DANIELA FERNANDA DA HORA CORREIA**, representante da Secretaria Municipal de Educação – SMED;

b) **WALTER DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR**, titular, em substituição a **LUÍS HENRIQUE GABAN**, e **SANDRA MARCIA ALMEIDA GUIMARÃES**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE.

Art. 2º Os membros aqui nomeados serão empossados em data, horário e local posteriormente comunicados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo